



## Universidade de Évora - Laboratório HERCULES

### Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Investigação para um Bolseiro inscrito para Doutoramento

29 de março de 2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para um Bolseiro inscrito para Doutoramento no âmbito do projeto de Investigação denominado “ROADMAP - Research On Antonio De Holanda Miniatures Artistic Production”, com referência PTDC/ART-HIS/0985/2021 financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), componente orçamento de Estado, ao abrigo do Concurso PROJECTOS DE I&D 2021, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Bioquímica

#### **Requisitos de admissão:**

Licenciatura em Bioquímica, Biologia, Biologia Humana, Biotecnologia ou área afim. Será valorizada experiência na área de manipulação e culturas de células, técnicas de bioquímica/microbiologia, técnicas de análise genética.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a **BI (Bolsas de Investigação)** devem cumprir como condição para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico. Os cursos não conferentes de grau académico correspondem aos cursos previstos na alínea e) do nº 3 do artigo 4º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de março e deverão ser desenvolvidos numa instituição de ensino superior em associação a pelo menos uma unidade de I&D, incluindo-se o plano do curso numa ou em várias áreas de investigação da unidade.

#### **Plano de trabalhos:**

Tradicionalmente produzido a partir de peles de ovelha, cabra ou vitela, o pergaminho é um importante reservatório de cultura e conhecimento tecnológico. A determinação da origem dos animais utilizados para produzir os pergaminhos dos manuscritos iluminados medievais e renascentistas constitui uma peça importante não só da caracterização dos manuscritos em si, mas também dos scriptoria e ateliers, onde estes eram produzidos, ao mesmo tempo que permitem conhecer melhor o artista-iluminador e dos mecanismos de aquisição dos materiais utilizados na produção de um códice iluminado. Tradicionalmente, a determinação da origem dos animais utilizados para produzir pergaminhos medievais e renascentistas é feita, sobretudo, com base na análise do padrão folicular. No entanto, alguns padrões são muito semelhantes ou

podem ter sofrido alterações morfológicas aquando da produção do pergaminho. Estudos recentes sobre análise de DNA de pergaminhos revelaram resultados interessantes para determinar sua origem. No entanto, a quantidade de amostra utilizada ainda é muito grande. O desafio de, por um lado reduzir ao máximo a quantidade de amostra de pergaminho necessária, por outro melhorar ao máximo a precisão da identificação da origem animal dos pergaminhos apresenta-se de grande importância e utilidade para o estudo da origem animal de pergaminhos históricos.

O candidato irá trabalhar no sentido de desenvolver uma metodologia que permita, com recurso a uma abordagem de reduzida invasão da Obra, identificar, por um lado, a origem do animal utilizado para produzir os pergaminhos utilizados por António de Holanda para produzir os manuscritos objeto de estudo do projeto ROADMAP, e por outro, a origem geográfica destes animais. O plano de trabalhos a desenvolver irá, assim, incluir:

- 1- Otimização de uma metodologia de análise de DNA mitocondrial presente em pergaminhos de diferentes origens animais, para identificação da espécie animal utilizada na produção de pergaminhos históricos;
- 2- Otimização de uma metodologia de análise por IR-MS de pergaminhos de diferentes origens animais, utilizando os isótopos de C, H, N e S como biomarcadores dos animais utilizados na produção de pergaminhos históricos;
- 3 – Análise do microbioma de pergaminhos de diferentes origens animais,
- 4 – Análise de elementos de traço (Ca, Na, K, Fe e Mn) presentes em pergaminhos históricos.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta [https://www.fct.pt/apoios/Minuta\\_Contrato\\_Bolsa.docx](https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx) , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Laboratório HERCULES da Universidade de Évora, sob a orientação científica da Prof. Doutora Ana Teresa Caldeira e da Doutora Catarina Miguel.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em maio de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1144.64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

A seleção será efetuada através de avaliação curricular, com base na seguinte ponderação percentual:

- a) Experiência como descrito nos “Requisitos de admissão” (máximo de 60 pontos)
- b) Adequação da área científica de especialização (máximo 20 pontos)
- c) Produção científica (artigos científicos, comunicações orais ou em painel apresentadas em conferências nacionais e internacionais) (máximo de 20 pontos)

O júri pode decidir recorrer a entrevista dos candidatos para avaliar de modo mais objetivo alguns dos critérios ou para efeitos de desempate. Nesse caso a entrevista corresponderá a 40% e a avaliação total obtida na soma dos critérios de avaliação a, b e c corresponderá a 60%.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Catarina Pereira Miguel Cabral

1º Vogal – Prof. Doutor Ana Teresa Caldeira

2º Vogal – Professor Doutor António Candeias

1º Suplente – Prof. Doutor Antónia Fialho Conde

2º Suplente – Prof. Doutor Pedro Flor

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida na seleção efetuada pelo júri e afixada em local visível e público do Laboratório HERCULES, Palácio do Vimioso, Évora. Todos os candidatos serão notificados do resultado final através de correio eletrónico.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 30 de março a de 2022 até 13 de abril de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 18 de Abril.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Cópia de documento de identificação, *Curriculum Vitae*, certificado/s de habilitações e carta de motivação e outros documentos considerados relevantes.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data-limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Doutora Catarina Miguel

Laboratório HERCULES da Universidade de Évora

e-mail: [cpm@uevora.pt](mailto:cpm@uevora.pt)

